PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS

Ofício Gabinete – 449/2012. jc

Pelotas-RS, 30 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício legislativo nº. 0903/2011, referente à proposição do Vereador Roger Ney de número 000509/2011, informamos que o serviço solicitado no presente momento não poderá ser atendido por carência de material, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSU agendou a solicitação para futuro atendimento.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Luiz Brandão
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS